

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

Tomada de Contas. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Exercício 2010. T.C. 1140103-5.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 225, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, na 9ª Reunião Ordinária do Primeiro Período de 2015, realizada no dia 07 de abril de 2015, votou o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, que teve por resultado 09 (nove) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários ao parecer, recomendando a **rejeição** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2010; e

CONSIDERANDO as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

FICA APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (T.C. 1140103-5) quanto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, exercício 2010, decidindo pela **REJEIÇÃO** das contas do ordenador de despesas Antônio Figueirôa de Siqueira, referente ao exercício financeiro de 2010.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário